FICHA DE SEGURANÇA

de acordo com o Regulamento (EC) No. 1907/2006 (REACH),
e subsequentes alterações

DAP

Data de revisão: 19-Fev-2026 **Data de impressão:** 19-Fev-2026

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da firma/empresa

1.1. Detalhes do produto

Nome comercial/designação:

DAP

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e usos desaconselhados

Uso da substância/preparação:

Nutriente de leveduras.

1.3. Detalhes do fornecedor

Distribuidor:

A. Freitas Vilar, Lda.
Complexo Industrial da Granja Armazém C5
2625-717 Vialonga
Portugal
Telefone: +351 218 681 160
Fax: +351 218 681 174
E-mail: geral.lisboa@afreitasvilar.com
Website: www.afreitasvilar.com

1.4. Número de telefone de emergência

Centro de Informação de Venenos: 800 250 250; Emergência: 112.

SECÇÃO 2: Identificação de perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com o Regulamento (CE) No. 1272/2008 [CLP]:

A mistura está classificada como não perigosa de acordo com o regulamento (EC) No 1272/2008 [CLP].

Informação adicional:

Não existem riscos dignos de menção. Por favor, cumprir sempre as informações da ficha de segurança.

2.2. Elementos no rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) No. 1272/2008 [CLP]

De acordo com as diretivas da CE ou os regulamentos nacionais correspondentes, o produto não necessita de rótulo.

2.3. Informações adicionais

Esta substância/mistura não preenche os critérios PBT do regulamento REACH, Anexo XIII.
Esta substância/mistura não preenche os critérios mPmB do regulamento REACH, Anexo XIII.

SECÇÃO 3: Componentes/informação de ingredientes

3.1. Substâncias

Número CAS		%
7783-28-0	Hidrogenoortofosfato de diamónio Número CE: 231-987-8 Número de registo REACH: 01-2119490974-22-XXXX	99,5 - <100%

3.2. Mistura

Não aplicável.

SECÇÃO 4: Primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros



Após inalação:

Remover o acidentado para o ar livre.

Após contato com a pele:

Retirar a roupa e o calçado contaminados. Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar. Lavar imediatamente com água abundante e sabão. Se ocorrerem alterações na pele, consultar um médico e apresentar esta Ficha de Segurança.

Sede
Complexo Industrial da Granja Armazém C5
2625-717 Vialonga
Tel: 218681160
Fax: 218681174

Laboratório
R. Francisco Artur Martins 2 R/C
5070-050 ALIJÓ
Tel: 259095809

Após contato com olhos:
Enxaguar imediatamente com bastante água durante 10 a 15 minutos mantendo os olhos abertos. Em caso de mal-estar, solicitar assistência médica e apresentar esta Ficha de Segurança.

Após ingestão:
Em caso de ingestão de grandes quantidades, é recomendado solicitar assistência médica.

4.2. Sintomas e consequências mais importantes, quer imediatos quer a longo prazo
Os efeitos agudos e retardados estão indicados nos pontos 2 e 11.

4.3. Indicação de atenção médica imediata ou tratamento especial necessários
Não relevante.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndio

5.1. Meios de extinção



Meios adequados de extinção:
Produto não inflamável, com baixo risco de incêndio pelas características de inflamabilidade em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso da existência de combustão como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, pode ser utilizado qualquer tipo de agente extintor (pó ABC, água, etc.).

Meios inadequados de extinção:
Não relevante.

5.2. Perigos especiais causados pelo material e produtos
Produtos de combustão perigosos:
Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios
Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Diretiva 89/654/EC.

5.4. Informação adicional
Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos suscetíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência



6.1.1. Para pessoal não pertencente ao serviço de emergência
Precauções pessoais:
Isolar as fugas sempre que não representem um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função.

6.1.2. Para equipas de emergência
Ver Secção 8.

6.2. Medidas de proteção do ambiente
Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

6.3. Medidas de contenção e limpeza
De limpeza:
Recomenda-se:
Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.4. Referência a outras secções
Consultar a Secção 8 e 13 para mais informações.

Sede
Complexo Industrial da Granja Armazém C5
2625-717 Vialonga
Tel: 218681160
Fax: 218681174

Laboratório
R. Francisco Artur Martins 2 R/C
5070-050 ALIJÓ
Tel: 259095809

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Medidas de proteção

Informações para um manuseamento seguro:

A. Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (Secção 6).

B. Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

É recomendado transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas eletrostáticas que possam afetar produtos inflamáveis. Consultar a Secção 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C. Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D. Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Não é necessário tomar medidas especiais para prevenir riscos ambientais. Para mais informação, ver Secção 6.2.

7.2. Condições para um armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Condições de armazenamento:

Armazenar em lugar seco, fresco e bem ventilado. Armazenar ao abrigo do calor/humidade. Manter afastado de radiação e de eletricidade estática.

7.3. Utilização(es) final(is) específica(s)

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

DNEL (Trabalhadores):

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Hidrogenoortofosfato de diamonio	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 7783-28-0	Cutânea	Não relevante	Não relevante	8,3 mg/kg	Não relevante
EC: 231-987-8	Inalação	Não relevante	Não relevante	5,9 mg/m³	Não relevante

DNEL (População):

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Hidrogenoortofosfato de diamonio	Oral	Não relevante	Não relevante	0,42 mg/kg	Não relevante
CAS: 7783-28-0	Cutânea	Não relevante	Não relevante	4,17 mg/kg	Não relevante
EC: 231-987-8	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,45 mg/m³	Não relevante

PNEC:

Identificação				
Hidrogenoortofosfato de diamonio	STP	10 mg/L	Água doce	Não relevante
CAS: 7783-28-0	Solo	Não relevante	Água marinha	Não relevante
EC: 231-987-8	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	Não relevante
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante

Sede
Complexo Industrial da Granja Armazém C5
2625-717 Vialonga
Tel: 218681160
Fax: 218681174

Laboratório
R. Francisco Artur Martins 2 R/C
5070-050 ALIJÓ
Tel: 259095809

8.2. Controlo da exposição

8.2.1. Controlo de manuseamento apropriado

A. Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos, com a correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção, …) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver Secção 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B. Proteção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de proteção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C. Proteção específica das mãos

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de proteção contra riscos menores	CE CAT I		Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420:2004+A1:2010 e EN ISO 374-1:2016+ A1:2018

D. Proteção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções	CE CAT II	EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E. Proteção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho	CE CAT I		Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti-derrapante	CE CAT II	EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

F. Medidas complementares de emergência

Não é necessário tomar medidas complementares de emergência.

Sede
Complexo Industrial da Granja Armazém C5
2625-717 Vialonga
Tel: 218681160
Fax: 218681174

Laboratório
R. Francisco Artur Martins 2 R/C
5070-050 ALIJÓ
Tel: 259095809

SECÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Aparência

Estado físico: cristais **Cor:** branco

Cheiro: inodoro

Informações básicas de segurança relevantes

Parâmetro		a °C	Método	Observações
pH	7,8 – 8,4			
Ponto de fusão	155°C			
Ponto de congelação	não determinado			
Ponto/intervalo de ebulição	não determinado			
Temperatura de decomposição (°C):	150°C			
Ponto de inflamação	não inflamável			
Taxa de evaporação	não determinado			
Temperatura de ignição em °C	não determinado			
Limites superior/inferior de inflamabilidade ou explosividade	não determinado			
Pressão de vapor	10,16 Pa (0,01 kPa)			
Densidade de vapor	não determinado			
Densidade	1000 kg/m^3	20°C		
Densidade aparente	1,62			
Solubilidade em água (g/L)	690 kg/m^3	20°C		
Coeficiente de partição: n-octanol/água	não determinado			
Viscosidade dinâmica	não determinado			
Viscosidade cinética	não determinado			

9.2. Outras informações

Sem dados disponíveis.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

Estável em condições normais (manuseamento e armazenagem).

10.2. Estabilidade química

O produto é quimicamente estável sob condições recomendadas de armazenamento, uso e temperatura.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não.

10.4. Condições a evitar

Nenhuma, na manipulação e armazenamento à temperatura ambiente.

10.5. Materiais a serem evitados

Ácidos fortes.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Ver Secções 10,3, 10,4 e 10,5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO_2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informação sobre efeitos toxicológicos

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A. Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Não classificado.

Sede
Complexo Industrial da Granja Armazém C5
2625-717 Vialonga
Tel: 218681160
Fax: 218681174

Laboratório
R. Francisco Artur Martins 2 R/C
5070-050 ALIJÓ
Tel: 259095809

B. Inalação (efeito agudo):
- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

C. Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):
- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

D. Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos
IARC: Não relevante
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

E. Efeitos de sensibilização:
- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

F. Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

G. Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

H. Perigo de aspiração:
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Informações toxicológicas específicas do produto:

Toxicidade aguda		Género
DL50 oral	6500 mg/kg	Ratazana

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Hidrogenoortofosfato de diamonio	DL50 oral	6500 mg/kg	Ratazana
CAS: 7783-28-0	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 231-987-8	CL50 inalação	>5 mg/L	

SECÇÃO 12: Informação ambiental

12.1. Toxicidade
Sem dados disponíveis.

12.2. Persistência e degradabilidade
Informação adicional:
Sem dados disponíveis.

12.3. Potencial de bioacumulação
Sem dados disponíveis.

12.4. Mobilidade no solo
Sem dados disponíveis.

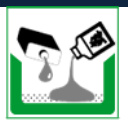
12.5. Resultados da avaliação PBT e vPvB
A substância não cumpre os requisitos para classificação PBT ou vPvB.

12.6. Outros efeitos adversos
Sem dados disponíveis.

Sede
Complexo Industrial da Granja Armazém C5
2625-717 Vialonga
Tel: 218681160
Fax: 218681174

Laboratório
R. Francisco Artur Martins 2 R/C
5070-050 ALIJÓ
Tel: 259095809

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação



13.1. Método de tratamento de resíduos

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver Secção 6.2.

Eliminação adequada/embalagem:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº 1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.
Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n° 1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020.

13.2. Informação adicional

Sem informação disponível.

SECÇÃO 14: Informação de transporte

A mistura não é perigosa no que diz respeito a estes regulamentos de transporte.

14.1. Número ONU

Não relevante.

14.2. Nome oficial de transporte da ONU

Não relevante.

14.3. Classes de perigo de transporte

Não relevante.

14.4. Grupo de embalagem

Não relevante.

14.5. Perigo para o ambiente

Não relevante.

14.6. Precauções especiais para o usuário

Não relevante

14.7. Transporte conforme o Anexo II da MARPOL 73/78 e o código IBC

Não relevante.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica de segurança, saúde e ambiente para a substância ou mistura

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante
Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante
Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante
REGULAMENTO (UE) nº 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
DL 150/2015 (SEVESO III): Não relevante
Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc.): Não relevante
Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:
É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:
Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

Sede
Complexo Industrial da Granja Armazém C5
2625-717 Vialonga
Tel: 218681160
Fax: 218681174

Laboratório
R. Francisco Artur Martins 2 R/C
5070-050 ALIJÓ
Tel: 259095809

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.
Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.
Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.
Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.
Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.
Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

15.2. Avaliação da segurança química

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: Outras informações

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:
Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 2015/830)
Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão de risco:
Não relevante
Textos das frases contempladas na seção 3:
As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
Não relevante
Conselhos relativos à formação:
Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.
Principais fontes de literatura:
http://echa.europa.eu
http://eur-lex.europa.eu.
Abreviaturas e acrónimos:
(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

Sede
Complexo Industrial da Granja Armazém C5
2625-717 Vialonga
Tel: 218681160
Fax: 218681174

Laboratório
R. Francisco Artur Martins 2 R/C
5070-050 ALIJÓ
Tel: 259095809

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável
(UFI) identificador único de fórmula
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

16.1. Informação adicional

A informação acima descreve exclusivamente os requerimentos de segurança do produto e é baseada no nosso conhecimento atual. A intenção da informação é fornecer conselhos sobre o manuseamento seguro do produto mencionado nesta ficha de dados de segurança, para armazenamento, processamento, transporte e eliminação. A informação não pode ser transferida para outros produtos. As informações contidas nesta ficha provêm de fontes consideradas fidedignas. No entanto, são fornecidas sem nenhuma garantia, expressa ou tácita, de exatidão. As condições ou métodos de manutenção, armazenamento, utilização ou eliminação do produto não dependem do nosso controlo e podem estar fora da nossa competência. É por isso, entre outras razões, que declinamos qualquer responsabilidade em caso perda, danos ou despesas ocasionados ou ligados de qualquer maneira que seja à manutenção, armazenamento, utilização ou eliminação do produto. No caso de se misturar o produto com outros produtos ou, no caso de processamento do mesmo, esta ficha de dados de segurança não é necessariamente válida para o novo material produzido.

Sede
Complexo Industrial da Granja Armazém C5
2625-717 Vialonga
Tel: 218681160
Fax: 218681174

Laboratório
R. Francisco Artur Martins 2 R/C
5070-050 ALIJÓ
Tel: 259095809